



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças



PORTARIA DOF Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Itamar Neivon Conrado**, SIAPE 0.418.760, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 088/2018, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS .EIRELI**, CNPJ nº 04.595.044/0001-62, Processo UFOP nº 23109.005975/2018-59, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos, atendidos ou não pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 2º - Designar o servidor **Marcílio Andrade Pedrosa**, SIAPE 0.418.650, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2018.


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças